



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

NOTA DE REPÚDIO Nº 001/2024

“Nota de repúdio ao Projeto “Parceiros da Escola” do Governo Ratinho Júnior, que privatiza 200 escolas públicas do Estado do Paraná”

Os vereadores no uso de suas atribuições legais e regimentais requerem à Mesa, uma vez ouvido o Douto Plenário, e observadas as demais formalidades regimentais, o envio de **Nota de Repúdio**, à **Assembleia Legislativa do Paraná**, em face da iminente aprovação do Projeto de Lei nº 345/2024 que institui o Programa Parceiro da Escola no Estado do Paraná que tem como objetivo a concentração de esforços na melhoria da qualidade educacional, dedicando-se ao desenvolvimento de metodologias pedagógicas, treinamento de professores e acompanhamento do progresso dos alunos. Os diretores, os professores e os funcionários efetivos já lotados nas escolas serão mantidos e as demais vagas serão supridas pela empresa parceira, sendo obrigatória a equivalência dos salários com aqueles praticados pelo Estado do Paraná. As empresas serão contratadas em lotes, mediante edital, por um período específico que ainda está sendo analisado. Elas deverão ter atuação comprovada na área. O projeto prevê que o investimento seja similar ao praticado atualmente na escola que passará pela mudança. Contudo, a verdade é que desde o início de seu primeiro mandato em 2019 o governo Ratinho Júnior (PSD), vem se revelando um inimigo da educação pública paranaense. Há alguns dias vários meios de comunicação estão divulgando o projeto privatista “Parceiros da Escola” que visa transferir para empresas privadas a gestão administrativa de aproximadamente 200 escolas estaduais, ao mesmo tempo em que mantém a mais absoluta escassez de recursos para a manutenção das escolas.

O impacto pedagógico de tal projeto é inegável. Veja que a contratação de professores temporários ficará sob a responsabilidade da empresa privada concessionária da escola. A precariedade na educação irá se acentuar, com a piora das condições de trabalho (sequer a hora-atividade será mantida). Mais do que isto sua demissão poderá ser arbitrariamente definida em qualquer momento pelos administradores privados, à margem de qualquer processo ou procedimento democrático. Além disso, é fácil perceber que esta forma de contratação será estimulada pelo governo com restrição ainda maior à realização de concursos públicos. A suposta autonomia pedagógica das direções é uma falácia, e não há qualquer garantia de processo democrático em sua escolha nem de garantia do cumprimento dos mandatos, condição indispensável para a autonomia pedagógica. O



PODER LEGISLATIVO

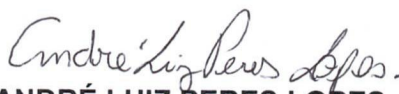
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

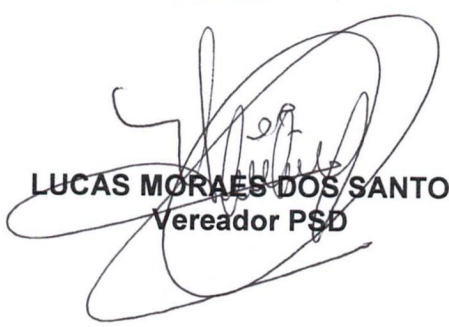
ESTADO DO PARANÁ

projeto: "Parceiros da Escola" é um violento ataque à educação pública paranaense e como tal precisa ser denunciado e combatido.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 03 de junho de 2024.

ATENCIOSAMENTE


ANDRÉ LUIZ PERES LOPES
Vereador PL


LUCAS MORAES DOS SANTOS
Vereador PSD